

## Chamada Interna de Seleção de Bolsista – Apoio à Inovação Pedagógica

### 1. Dados da Bolsa:

Orientador: Débora Nunes Mario Saraçol  
Título do Projeto: Monitoria em Imunologia Básica e Clínica  
Modalidade de bolsa: 20 horas semanais, para discente  
Valor da bolsa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Vigência: setembro a dezembro de 2024.

### 2. Cronograma:

Até 05/09/2024	Período de inscrições
Até 11/09/2024	Período de seleção dos/as bolsistas
11/09/2024	Divulgação do resultado provisório
Até 12/09/2024	Interposição de recursos (via área do candidato no GURI)
Até 13/09/2024	Divulgação do resultado final
13/09/2024	Início das atividades do/a bolsista
Até 16/09/2024	Cadastro do bolsista pelo/a orientador/a
21/12/2024	Final das atividades do/a bolsista
31/01/2025	Data limite para entrega do relatório de atividades do/a bolsista

### 3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

#### 3.1. São requisitos para o discente participar desta Chamada Interna:

- estar matriculado em componente(s) curricular(es), em curso de graduação ou pós-graduação;
- proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- ter cursado com aprovação o componente curricular Processos Biológicos IV;
- ser monitor voluntário de Imunologia nos componentes curriculares Processos Biológicos II e Processos Biológicos IV.

#### 3.2. São atribuições do bolsista:

- cumprir as demandas solicitadas pelo proponente da proposta, conforme o projeto na Área de Ensino, observando a carga horária semanal;
- apresentar relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
- manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- demonstrar iniciativa, bom desempenho acadêmico e atenção à sua formação;

e. informar e manter regularizado seu CPF junto a Receita Federal, dados de contato e conta corrente bancária, da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição;

f. agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;

g. demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

#### 4. Critérios de Seleção

4.1 Para fins de seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério de avaliação	Histórico escolar	Currículo	Entrevista
Peso	3	2	5

4.2. Para pontuação do currículo serão pontuados os seguintes itens:

Pontuação Máxima para o currículo:

Critério	Pontuação a ser atribuída
Participação em eventos como ouvinte	1
Participação em eventos como apresentador de trabalho	2
Resumo Simples publicados	1
Resumo Expandido publicados	2
Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista ou voluntário	3
Cursos na área de Ensino ou Educação	1

#### 5. Divulgação de Resultados

5.1 Os resultados provisório e final da seleção serão divulgados na data prevista no cronograma desta chamada interna, no Portal do Candidato - Sistema GURI - junto à inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

5.2 Os recursos deverão ser remetidos pelos discentes via Portal do Candidato no Sistema GURI, junto à inscrição, no período informado no cronograma desta Chamada Interna.

5.3. Os recursos interpostos pelos discentes serão analisados pela Prograd.

5.4. O Resultado Final da Chamada Interna para seleção do bolsista deverá indicar, caso haja, a lista de suplentes, com a respectiva ordem de classificação, para eventual necessidade de substituição do bolsista.

#### 6. Disposições finais

6.1 A participação do/a candidato/a nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições

estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. É responsabilidade exclusiva do/a candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

6.3. Casos omissos a esta Chamada Interna serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.



Assinatura do Coordenador do Projeto